



SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Prezados Acionistas,

A Administração da **São Francisco Transmissão de Energia S.A.** ("Companhia" ou "**São Francisco**") em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Os resultados financeiros são informados de forma individual, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Olindina Participações S.A. ("Olindina" ou "Controladora"), cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., cuja acionista é a Sterlite Grid 5 Limited, sediada na Índia.

Desempenho financeiro e operacional

Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

R\$ Mil	4T25	Dívida Líquida (R\$ Mil)	4T25
Lucro bruto	117.711	Curto prazo	428.096
Receita operacional bruta	142.275	Longo prazo	-
Margem lucro operacional	81,17%	Endividamento total	428.096
Receita operacional líquida	128.585	(-) Caixa e aplicações	(3.487)
Custos e Despesas	(13.105)	(=) Dívida líquida	424.609
EBITDA	115.480	Índice de Endividamento Geral (R\$ Mil)	4T25
Margem EBITDA	89,81%	Passivo total	642.739
Lucro líquido do exercício	86.905	Ativo total	1.120.648
		Endividamento geral (EG)	57,35%

BALANÇOS PATRIMONIAIS

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024		Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.487	1.806	Fornecedores	10	36.443	55.383
Caixa restrito	7	4.564	-	Empréstimos e financiamentos	14	428.096	163.348
Concessionárias e permissionárias	6	6.862	6.128	Tributos e contribuições sociais	12	8.338	9.500
Ativo da concessão	8	71.947	69.315	Imposto de renda e contribuição social		-	54
Prêmio de seguro		1.732	1.422	PIS e COFINS diferidos	15	7.040	6.412
Tributos e contribuições		1.310	1.025	Encargos setoriais		2.683	106
Partes relacionadas	13	16.035	-	Dividendos a pagar		18	18
Outros ativos		-	35	Provisão para onerosidade de contratos	11	31.744	48.220
Total do ativo circulante		105.937	79.731	Outros passivos		440	55
Não circulante				Total do passivo circulante		514.802	283.096
Realizável a longo prazo				Não circulante			
Caixa restrito	7	8.604	12.900	Empréstimos e financiamentos	14	-	279.422
Concessionárias e permissionárias - LP	6	693	-	Tributos indiretos diferidos	15	84.130	78.035
Ativo da concessão	8	913.674	843.628	Provisão para contingências	16	43.807	10.712
Prêmio de seguro		664	253	Total do passivo não circulante		127.937	368.169
Adiantamentos a fornecedores	9	75.604	75.373	Patrimônio líquido			
Impostos de renda e contribuição social diferidos	15	9.337	7.659	Capital social	17.a	597.098	531.129
Depósitos judiciais	16.c	6.135	-	Prejuízos acumulados		(119.190)	(206.095)
Total do ativo não circulante		1.014.711	939.813	Adiantamento para futuro aumento de capital	17.b	1	43.245
Total do ativo		1.120.648	1.019.544	Total do patrimônio líquido		477.909	368.279
				Total do passivo e patrimônio líquido		1.120.648	1.019.544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		491.129	-	(7.412)	483.717	-	483.717
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.b	-	-	-	-	43.245	43.245
Aumento de capital	17.a	40.000	-	-	40.000	-	40.000
Prejuízo do exercício	17.c	-	-	(198.683)	(198.683)	-	(198.683)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		531.129	-	(206.095)	325.034	43.245	368.279
Adiantamento para futuro aumento de capital	17.b	-	-	-	-	20.425	20.425
Aumento de capital	17.a	65.969	-	-	65.969	(63.669)	2.300
Lucro líquido do exercício	17.c	-	-	86.905	86.905	-	84.968
Saldos em 31 de dezembro de 2025		597.098	-	(119.190)	477.909	1	471

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

1.1. Objeto social: A São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "São Francisco"), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A controladora da Companhia Two Square Transmissions Participações S.A. (holding), realizou reorganização societária de suas controladas, e como consequência, em 01 de julho de 2023, a Companhia São Francisco Transmissão de Energia S.A. passou a ser controlada pela Olindina Participações S.A., por meio da transferência de 100% das ações desta controlada. A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.

1.2. Da Concessão: Em 20 de dezembro de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 02/2018 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 18/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após a entrada em operação comercial. O prazo para entrada em operação comercial era setembro de 2023. O projeto da Companhia consiste na implantação e operação e manutenção do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia nos estados de Sergipe e Bahia: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500 kV, entre as subestações de Porto Sergipe e Olindina, em circuito simples, com extensão aproximada de 178 km; (ii) Linha de transmissão em corrente alternada em 500 kV, entre as subestações de Olindina e Sapeaçu, em circuito simples, com extensão aproximada de 187 km; (iii) Linha de transmissão em corrente alternada em 230 kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 66 km; (iv) Entradas de linha, interligações de barramentos, compensações de reativos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a Companhia enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos da COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que está abrangida apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS). A Companhia realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado

em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019 (MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias. Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela Companhia foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia. Durante os exercícios de 2020 e 2021, a Companhia contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades. Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento. Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia - MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providências para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª reificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão. Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para referida licença. Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kV 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial. Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA concedeu à São Francisco a Licença Operacional - LO nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes. A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500 kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação, toda a linha, exceto por duas Funções de Transmissão (FT), já contam com o Termo de Liberação Definitiva, o desconto mensal por falta destas duas (FT) é de aproximadamente R\$15 por mês a Companhia está em tratativas para sanar a pendência e a obtenção do Termo de Liberação de instalação Definitiva que estava previsto para junho de 2025. Este trecho equivale à aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão. O segundo trecho em 230 kV, cujo prazo necessário para finalização da construção é de aproximadamente 12 meses, encontra-se atualmente paralisado. Quando for concluído, adicionará uma RAP anual de R\$9.600 ao empreendimento. O gasto total estimado para a finalização do empreendimento como um todo é de aproximadamente

Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos. Durante o ano de 2021, a Companhia implantou sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos. Neste sentido, a Companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

Considerações Finais

Ao longo de 2025, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024		Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		46.112	144.723	Receita de infraestrutura e operação e manutenção		46.112	144.723
Remuneração do ativo de concessão		82.473	59.344	Remuneração do ativo de concessão		82.473	59.344
Receita operacional líquida	18	128.585	204.067	Receita operacional líquida	18	128.585	204.067
Custo de implementação de infraestrutura	19	(7.992)	(382.349)	Custo de implementação de infraestrutura	19	(7.992)	(382.349)
Custo de operação e manutenção	20	(2.882)	(3.601)	Custo de operação e manutenção	20	(2.882)	(3.601)
Lucro (prejuízo) bruto		117.711	(181.883)	Lucro (prejuízo) bruto		117.711	(181.883)
Despesas gerais e administrativas	21	(2.231)	(3.175)	Despesas gerais e administrativas	21	(2.231)	(3.175)
Outras receitas (despesas)		-	219	Outras receitas (despesas)		-	219
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		115.480	(184.839)	Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro		115.480	(184.839)
Receitas financeiras		1.343	-	Receitas financeiras		1.343	-
Despesas financeiras		(31.597)	(17.870)	Despesas financeiras		(31.597)	(17.870)
Resultado financeiro	22	(30.254)	(17.870)	Resultado financeiro	22	(30.254)	(17.870)
Prejuízo (lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social		85.226	(202.709)	Prejuízo (lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social		85.226	(202.709)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	1.679	4.026	Imposto de renda e contribuição social diferido	15	1.679	4.026
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		86.905	(198.683)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		86.905	(198.683)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	86.905	(198.683)
Total de resultados abrangentes	86.905	(198.683)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e contribuição social		85.226	(202.709)
Ajustes para conciliar ao lucro (prejuízo) antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais			
Remuneração do contrato de concessão	8	(90.240)	-
PIS e COFINS diferidos	15	6.723	128
Provisão para contingências	16	33.095	10.712
Apropriação custo de captação de debêntures e empréstimos	14	372	3.485
Juros sobre empréstimos e financiamentos	14	28.556	31.709
Provisão para onerosidade de contratos	11	(16.476)	48.220
Rendimentos financeiros caixa restrito	7	(1.180)	-
Outros		1	-
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais			
Ativo de concessão		17.562	(1.382)
Concessionárias e permissionárias		(1.427)	(6.128)
Tributos e contribuições		(285)	(124)
Prêmio de seguro		(721)	(615)
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		(231)	(28.547)
Outros ativos		35	-
Depósitos judiciais		(6.135)	-
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais			
Fornecedores		(18.940)	9.477
Tributos e contribuições sociais		(1.162)	(2.383)
Encargos setoriais		2.577	106
Partes relacionadas		(16.035)	(1.877)
Outras obrigações		385	55
Imposto de renda e contribuição social a pagar		(54)	-
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	(31)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais		21.648	(139.904)
Atividades de financiamento			
Aumento de capital	17	2.300	40.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	17	20.425	43.245
Caixa restrito	7	912	(5.942)
Captação de empréstimos e financiamentos	14	-	95.286
Custo de captação de empréstimos e financiamentos	14	-	(3.470)
Amortização do principal de empréstimos e financiamentos	14	(14.315)	(53.915)
Amortização de juros de empréstimos e financiamentos	14	(29.289)	(22.777)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento		(19.967)	92.427
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa		1.681	(47.477)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		1.806	49.283
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		3.4	



SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **1.5. Recuperação extrajudicial:** Em 18 de julho de 2025, Olindina, em conjunto com a Two Square Transmissões Participações S.A. ("Two Square") e GBS Participações S.A. ("GBS"), ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05. O processo foi autuado sob nº 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A motivação do pedido decorre de impactos econômicos adversos enfrentados pelo grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de receitas, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas. O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (*stay period*) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da Two Square, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025. Em 09 de setembro de 2025, a Olindina, em conjunto com a TS Transmission e a GBS apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Dessa forma, a nova versão do Plano de RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange: i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais; ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores; iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcursais, mediante a adesão dos respectivos credores. Dentre os Créditos Abrangidos:

	Two Square	GBS	Olindina
Créditos Afetados Originais	773.807	14.605	20.006
Percentual de aceitação do Plano de RE	78%	61%	51%
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcursais	1*	99.295	192.243
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

* R\$ 900,00 (novecentos reais)

1.5.1. Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial: O plano foi homologado nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, após o julgamento dos embargos de credores. Com a homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, as obrigações de pagamento da Two Square, GBS e Olindina em face dos Créditos Afetados são novas, nos termos do art. 59 da Lei nº 11.101/2005. Quantos aos Créditos Extraconcursais, a novação, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, depende da adesão dos respectivos credores ao Plano de RE. No que diz respeito à Companhia, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Two Square, cujas novas condições de pagamento se darão através da emissão de debêntures pela Two Square, no prazo e na forma previstos na Cláusula 3.1 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Já em relação à GBS, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da GBS, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcursais, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE. No que diz respeito aos Créditos Afetados Adicionais da GBS, conforme previsto na Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, foi realizado o Leilão Reverso, por meio do qual foram recomprados 23,12% dos créditos decorrentes da 1ª Emissão de Debêntures de titularidade dos vencedores do Leilão Reverso. Em virtude do "Contrato de Compromisso de Pagamento por Conta em Ordem com Sub-Rogação sob Condição Suspensiva", firmado entre a GBS e Banco BTG Pactual, o Banco realizou os pagamentos por conta e ordem da GBS, com sub-rogação, adquirindo os referidos créditos. Por fim, para a Olindina, a consequência direta da homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcursais Olindina, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Por fim, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade debor-in-possession ("DIP"), por meio de emissão de debêntures pela Olindina na data em que as Condições de Desembolso do Financiamento DIP forem verificadas ou expressamente renunciadas. A decisão homologatória do Plano de RE ainda não transitou em julgado, uma vez que se encontra em curso prazo recursal. Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais efeitos às demonstrações contábeis a serem reconhecidos nos próximos períodos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 31 de março de 2026. **2.2. Continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$415.520 (R\$203.365 em 31 de dezembro de 2024) e prejuízos acumulados de R\$117.364 (R\$206.095 em 31 de dezembro de 2024). O capital circulante negativo é decorrente da reclassificação para o passivo circulante, no montante de R\$417.658, correspondentes aos saldos dos empréstimos e financiamentos, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas "covenants" previstas nos contratos de financiamento com o Banco do Brasil e BNB, que ensejam na possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tais dívidas. A administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio de negociação de *waiver* (dispensa do *covenant* financeiro) e recomposição da conta reserva. Vide mais informações na Nota 14. Conforme descrito na Nota 1.2, a Companhia está pendente de conclusão do último trecho previsto no contrato de concessão, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R\$144.000. A administração está em discussão com instituições financeiras e possíveis investidores para obtenção de tais recursos, a construção encontra-se paralisada aguardando a obtenção do recurso. Bem como, a controladora Olindina Participações S.A., conforme mencionado na Nota 1.5, ajuizou o pedido de homologação do Plano RE. É importante destacar que

o processo de recuperação extrajudicial não incluiu diretamente a Companhia. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissões Participações S.A., bem como as consequências do processo de recuperação extrajudicial poderão refletir na Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim, dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **Bloqueio Judicial:** Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da São Francisco, no âmbito de processo movido por um fornecedor de serviços, tendo como base um Memorando de Entendimento firmado em março de 2024, e outras obrigações contratuais correlatas. O aludido bloqueio judicial atingiu tanto as contas bancárias de livre movimentação quanto as contas-reserva. A Administração conseguiu reverter o bloqueio e, em 09 de setembro de 2025, os valores foram majoritariamente desbloqueados, sendo mantido em depósito judicial um montante de R\$6.166 referente ao processo judicial. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 13); e • Contabilização de contratos de concessão (Nota 7). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida à receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe o financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

3 Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros:** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria material. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público (além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (Nota 8). O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para

realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 8). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito de contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Contratos onerosos:** Se a Companhia possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato. Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato. **3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.8. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. **3.9. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.10. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. c) **Receita de operação e manutenção:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.11. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo





SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** A Companhia adota regime tributário do lucro real para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.13. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.14. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e são reconhecidas no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os pagamentos de juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 14.

8 Ativo de concessão

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	912.943	911.561
Receita de infraestrutura	52.035	160.348
Remuneração do ativo de concessão	90.240	64.614
(-) Margem de implementação da infraestrutura	-	(211.886)
(-) Recebimentos	(69.597)	(11.694)
	985.621	912.943
Circulante	71.947	69.315
Não circulante	913.674	843.628

9 Adiantamentos a fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a fornecedores (i)	75.604	75.373
	75.604	75.373
Não circulante	75.604	75.373

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

10 Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de materiais e serviços (i)	36.443	55.383
	36.443	55.383

(i) Saldo referentes à fase final de construção do projeto.

11 Provisão para onerosidade de contratos

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	48.220	-
(Reversão)/provisão para onerosidade de contratos	(16.476)	48.220
	31.744	48.220

Durante o exercício de 2024, a São Francisco realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Essa necessidade decorreu do aumento significativo dos custos de construção, impulsionado por diversas dificuldades no aumento dos preços dos insumos, mão de obra, restrições para obtenção de licenças, entre outras, sem a correspondente revisão ou reajuste das receitas contratuais previamente estabelecidas. Como resultado, a São Francisco projeta que os custos totais para a conclusão do projeto excederão os benefícios econômicos esperados, caracterizando a onerosidade do contrato. Diante desse cenário, a São Francisco reconheceu uma provisão, correspondente à melhor estimativa da perda esperada ao longo da execução do projeto. Essa provisão será revista periodicamente e ajustada conforme necessário, considerando eventuais mudanças nas premissas econômicas, negociações contratuais ou adoção de medidas de mitigação. Essa provisão está registrada em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela São Francisco.

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Captações e adições	Juros (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Custos de captação	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2024
Banco do Brasil - CCB	49.969	-	6.608	(50.000)	(10.062)	-	3.485	-
BNB - Banco do Nordeste	245.533	43.503	16.915	(3.915)	(12.715)	-	-	289.321
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	80.581	51.783	6.597	-	-	(3.470)	-	135.491
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	16.369	-	1.589	-	-	-	-	17.958
Total	392.452	95.286	31.709	(53.915)	(22.777)	(3.470)	3.485	442.770

(*) A companhia capitaliza os juros relacionados a empréstimos e financiamentos à taxa de 17,07% como parte do custo capitalizados. Durante o exercício de 2025, foi

A Companhia emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BB") no valor de R\$ 50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85 % a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 24 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco liquidou a operação. A Companhia emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB-FNE") no valor de R\$ 290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R\$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R\$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2024. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R\$ 246.519, sendo R\$ 229.261 para municípios prioritários e R\$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R\$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R\$ 43.503, sendo R\$ 40.458 para municípios prioritários e R\$ 3.045 para municípios não-prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original. Em setembro de 2023 a Companhia, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R\$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e *pro rata temporis*, até a conclusão físico-financeira do Projeto. Em agosto de 2025, 60 dias antes do vencimento das cartas de fiança e cumprindo o disposto no Financiamento BNB-FNE, os bancos Santander e Bradesco aditaram o referido CPG para prorrogar o vencimento das cartas de fiança por mais 2 anos. Em janeiro de 2023 a Companhia firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB-FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R\$ 150.000, sendo R\$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R\$ 98.217, sendo R\$ 81.635 direcionados a municípios prioritários e R\$ 16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a Companhia desembolsou R\$ 51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Loteão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina

12 Tributos e contribuições sociais

	31/12/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	3.149	681
ISS	743	85
INSS terceiros	275	2.525
Imposto de renda retido na fonte	39	-
ICMS	-	5.797
Contribuição social retida na fonte	13	-
Outros	4.119	412
	8.338	9.500

13 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresenta saldo a receber de R\$16.035 com sua controladora Olindina, este saldo refere-se principalmente a uma conta corrente entre as partes, utilizada para movimentações financeiras, para pagamentos de obrigações. Esses valores não têm natureza de operação com fins comerciais diretos, mas sim de gestão de caixa e suporte financeiro entre as empresas do grupo econômico.

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante	16.035	-
Olindina Participações S.A.	16.035	-
Total	16.035	-

13.1 Remuneração da administração

A remuneração dos diretores da Companhia é realizada pela Two Square Transmission Participações S.A., sendo os respectivos custos compartilhados por meio de reembolso, conforme previsto no Contrato de Compartilhamento de Despesas. Ressalta-se que não houve pagamento direto de remuneração aos administradores pela Companhia.

14 Empréstimos e financiamentos

a) Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Instituições financeiras	Vencimento	taxas de juros	31/12/2025	31/12/2024
BNB - Banco do Nordeste - (Prioritário)	15/02/2045	IPCA + 1,4805%	264.438	269.330
BNB - Banco do Nordeste - (Não prioritário)	31/12/2025	IPCA + 1,8095%	18.935	19.991
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	01/09/2042	IPCA + 3,0747%	127.898	135.491
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	01/09/2042	IPCA + 4,5216%	16.825	17.958
Total de empréstimos e financiamentos			428.096	442.770
Circulante			428.096	163.348
Não circulante			-	279.422

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Juros mto de principal (*)	Paga-mento principal de juros	Paga-mento dos juros	Apropriação dos custos de captação	Saldo em 31/12/2025
Banco do Brasil - FDNE (Prioritário)	135.491	10.238	(7.410)	(10.422)	-	127.897
Banco do Brasil - FDNE (Não prioritário)	17.958	1.560	(921)	(1.773)	-	16.826
BNB - (Prioritário)	269.330	15.564	(4.749)	(16.079)	-	264.066
BNB - (Não prioritário)	19.991	1.194	(1.235)	(1.015)	372	19.307
Total	442.770	28.556	(14.315)	(29.289)	372	428.096

Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores. Como garantia do Financiamento BNB-FNE, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 7). Os empréstimos e financiamentos obtidos pela Companhia exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a Companhia não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de alguns *covenants*. Com relação ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado anualmente e que deve ser de, no mínimo, 1,20, este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, a São Francisco não cumpriu com a constituição da Conta Reserva BB conforme informada na Cláusula 6ª do contrato de Financiamento BB-FDNE. De acordo com a cláusula 3.3.1 do contrato de garantia de Cessão Fiduciária, a Conta Reserva BB deve ser composta em quantias mensais equivalentes a 1/6 (um sexto) da próxima prestação, até que se alcance um saldo mínimo equivalente a uma prestação semestral. Houve também, descumprimento da cláusula 10ª (xii) do contrato de Financiamento BB-FDNE devido a protestos de fornecedores com valor superior a R\$ 5.000. Em relação ao contrato firmado com o BNB, houve descumprimento da cláusula 28, item (c), em decorrência de protestos de fornecedores com valores superiores a R\$ 5.000. Tais descumprimentos podem ensejar o vencimento antecipado das obrigações contratuais. A Administração está em tratativas com as instituições financeiras para regularizar a situação, por meio da obtenção de *waivers* (perdão temporário ou permanente sobre certas cláusulas contratuais). Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da Companhia reclassificou o montante total dos contratos de financiamento para o passivo circulante. Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

taxa de 17,07% como parte do custo capitalizados. Durante o exercício de 2025, foi

	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	-
2026	-	2.175
2027	-	5.656
2028	-	6.293
2029	-	6.675
2030	-	7.303
2031	-	8.264
Após 2032	-	243.056
Total das obrigações	-	279.422

15 Tributos diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	6.875	5.641
Contribuição social diferida	2.462	2.018
IR e CS diferidos ativos	9.337	7.659

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. (ii) Devido as alterações definidas pela Reforma Tributária, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025,

4 Normas e interpretações novas e revisadas

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2025 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (ICO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01.01.2026 para companhias abertas
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em demonstrações financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias	1.590	1.806
Aplicações financeiras	1.897	-
	3.487	1.806

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 70% e 98% em 2025.

6 Concessionárias e permissionárias

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	7.555	6.128
	7.555	6.128

A São Francisco entrou em operação comercial parcial em março de 2024, e em outubro de 2024 energizou 88% do trecho de 500kV - Porto Sergipe - Olindina com parcela de RAP de 79,21%, as demais instalações estão previstas para entrar em operação comercial em 2027, completando a parcela de RAP original de 100%. A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento. Em 31 de dezembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	5.971	4.655
Vencidos até 30	35	1.443
Vencidos de 31 até 90	856	21
Vencidos a mais de 90	693	9
	7.555	6.128
Circulante	6.862	6.128
Não circulante	693	-

7 Caixa restrito

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (caixa restrito)	13.168	12.900
	13.168	12.900
Circulante	4.564	12.900
Não circulante	8.604	-

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 2025 e 2024. Aplicações





SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

que determina que a partir de 01 de janeiro de 2027, o PIS e a COFINS serão extintos e substituídos pela contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a Companhia Classifica o saldo diferido de longo prazo como outros tributos diferidos mantendo o tratamento atual deste saldo, até que a legislação defina a alíquota efetiva do CBS (ainda não determinada) para que a Companhia reflita os devidos ajustes, ressaltando que tal alteração traz impactos no gloss up da receita regulatória, e consequentemente, no fluxo de recebimento do ativo de contrato. b) **Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos:**

	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo antes do IR e da CS	85.226	(202.709)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(28.977)	68.921
IR e CS constituído sobre prejuízo fiscal (i)	(28.977)	(68.921)
Amortização de despesas pré-operacionais	1.167	3.834
IR e CS não constituído sobre prejuízo fiscal e base negativa	29.489	-
Outros	-	192
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(1.679)	4.026
Diferido	(1.679)	4.026
Alíquota efetiva	(1,97%)	(1,99%)

(i) A Companhia não constituiu diferido sobre prejuízos fiscais visto que não há expectativa de recuperação ou utilização desse ativo no curto prazo. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será tributado na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700. c) **Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social:**

Ativo/passivo	Impostos diferidos		Reconhecido		Reconhecido	
	31/12/2023	no resultado	31/12/2024	no resultado	31/12/2025	
Imposto de renda	2.671	2.970	5.641	1.235	6.875	
Contribuição social	962	1.056	2.018	444	2.462	
Não circulante	3.633	4.026	7.659	1.679	9.337	

16 Provisões para contingências

a) **Contingências passivas - risco de perda provável:** A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-
Provisões / (Reversões)	58	10.712
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58	10.712
Provisões / (Reversões)	4	33.095
Saldo em 31 de dezembro de 2025	62	43.807

Em 31 de dezembro de 2025, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários. b) **Contingências passivas - risco de perda possível:** Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perdas são classificadas em sua integridade como "possíveis" em 31 de dezembro de 2025:

	Quantidade de processos	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2	47.713
Provisões / (reversões)	2	17.700
Saldo em 31 de dezembro de 2024	4	65.413
Provisões / (reversões)	-	(3.268)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	4	62.145

A São Francisco recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R\$49.154 em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a São Francisco poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela São Francisco. A Administração da São Francisco enviou a Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19. Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da São Francisco, assessorada pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível. c) **Depósitos judiciais:** Em 27 de março de 2025, foi proferida decisão judicial determinando o bloqueio de valores mantidos em contas bancárias da Companhia, no âmbito de processo movido por fornecedores. A Companhia não foi previamente notificada sobre a referida decisão, tendo tomado ciência do bloqueio apenas em abril de 2025, quando este foi efetivamente realizado. Em 1º de abril de 2025 foi determinado o bloqueio judicial das contas bancárias, tanto contas de livre movimentação quanto contas reserva, da Companhia, decorrente de um processo de execução de título extrajudicial impetrado por fornecedores devido ao atraso nos pagamentos acordados no memorando de entendimento firmado entre as partes em março de 2024 e outras obrigações contratuais. A administração conseguiu reverter a situação após entrar em negociação com o referido credor, e em 09 de setembro de 2025, os valores foram desbloqueados, sendo mantido em conta de depósito judicial o montante de R\$6.135 referente ao processo judicial.

17 Patrimônio líquido

a) **Capital social:** A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. Em 31 de dezembro 2025, o capital social subscrito da Companhia é de R\$597.098 representado por 597.098.000 ações ordinárias nominativas, integralizado em moeda corrente nacional no valor nominal de R\$1 cada (R\$531.129 em 31 de dezembro de 2024, representado por 531.129.000 ações ordinárias). Conforme AGE datada de 17 de fevereiro de 2025, houve aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 2.300, mediante a subscrição particular de 2.300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista. Conforme AGE datada de 31 de julho de 2025, houve integralização do capital, anteriormente registrado como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no montante de R\$63.669, mediante a subscrição particular de 63.669.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional pela acionista. Desta forma, o capital social da companhia teve um aumento total no montante de R\$65.969 em 31 de dezembro de 2025 (R\$40.000 em 31 de dezembro de 2024).

b) **Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC:** Conforme em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2025, o valor R\$ 20.425 do AFAC foi convertido em capital social, mediante subscrição e integralização de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme descrito na Nota Explicativa "Capital Social". (R\$43.245 em 31 de dezembro de 2024), permaneceu registrado um saldo residual de R\$ 1, que permanece classificado como AFAC para futura integralização ou deliberação societária.

18 Receita operacional líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	52.035	160.348
Remuneração do ativo de concessão	90.240	64.614
Total da receita bruta	142.275	224.962
PIS e COFINS sobre receita	(12.847)	(20.783)
Encargos setoriais	(843)	(112)
Receita operacional líquida	128.585	204.067

19 Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	-	1.877
Máquinas e equipamentos	3.873	(38.923)
Edificação	(15.606)	(65.663)
Servidão	(7.682)	(13.073)
Capitalização de juros	(4.745)	(25.256)
Onerosidade	16.476	(48.220)
Margem de construção	-	(192.286)
Outros	(308)	(805)
	(7.992)	(382.349)

20 Custo de operação e manutenção

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros	(2.406)	(3.566)
Outros	(476)	(35)
	(2.882)	(3.601)

21 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal e encargos	-	(19)
Serviços de terceiros	(119)	(540)
Aluguéis	-	(2)
Tributos	(86)	(10)
Seguros	(1.991)	(2.478)
Outros	(35)	(126)
	(2.231)	(3.175)

22 Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.201	-
Outras receitas financeiras	142	-
	1.343	-
31/12/2025	1.343	-
Despesas financeiras		
Juros e atualização monetária sobre empréstimos	(23.813)	(5.001)
Despesas bancárias	(25)	(379)
Comissões e taxas	(7.538)	(12.190)
Multas e juros	(146)	(307)
Pis e Cofins sobre rendimentos financeiros	(27)	-
IOF	(32)	-
Outros	(16)	-
	(31.597)	(17.870)
Resultado financeiro	(30.254)	(17.870)

Ativos	Posição em Indexador	2025				
		Cenário provável	Risco de redução Cenário I (-50%)	Risco de redução Cenário II (-25%)	Risco de aumento Cenário III (50%)	Risco de aumento Cenário IV (25%)
CDI		14,90%	7,45%	11,18%	22,35%	18,63%
Aplicações financeiras	1.897	283	141	212	424	353
Caixa restrito	13.168	1.962	981	1.472	2.943	2.453
Passivos						
Empréstimos e financiamentos	IPCA	4,26% + taxas fixas do contrato	3,15%	4,73%	9,45%	7,88%
	428.096	26.983	13.491	20.237	40.474	33.728

b) **Riscos de preço:** As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL. c) **Riscos cambiais:** A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. d) **Riscos de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada à índices inflacionários. **23.3. Gestão de capital:** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

23 Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível		
	2025	2024	
Contas correntes bancárias	1.590	1.806	
Partes relacionadas	16.035	-	
Concessionárias e permissionárias	7.555	6.128	
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado			
Caixa restrito	2	13.168	12.900
Aplicações financeiras	2	1.897	-
Passivos mensurados pelo custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	428.096	442.770	
Fornecedores	36.443	55.383	
Dividendos a pagar	18	18	

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e **Nível 3** - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. **23.2. Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. **Análise de sensibilidade:** O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data-base de 31 de dezembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

24 Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Performance Bond	Performance Bond	Swiss RE Corporate	09/12/2025	09/06/2026	R\$ 38.631
Construção	Risco Operacional	Tokio Marine	25/05/2025	25/05/2027	R\$ 814.357
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	30/06/2024	30/12/2026	R\$ 908.648
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/01/2024	30/06/2026	R\$ 832.420
Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/12/2024	30/10/2027	R\$ 126.914

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

25 Eventos subsequentes

25.1 Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial Conforme mencionada na nota explicativa 1.5.1, nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, o Plano de Recuperação Extrajudicial da Two Square, GBS e Olindina foi homologado.

DIRETORIA

Luiz Felipe Negreiros de Sá
Diretor

Julia Coelho Peres
Diretora

Gabriela Desire Olímpio Pereira
Diretora

CONTADOR

Anderson de Souza Santos
CRC - 1SP245747/O-1

www.sterlitepower.com/br/brazil

continua →



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Sterlite Power

SÃO FRANCISCO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.095.252/0001-75

Demonstrações Financeiras 2025

→ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS



Aos Administradores e Acionistas da **São Francisco Transmissão de Energia S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 415.520 mil em 31 de dezembro de 2025, substancialmente pela reclassificação de financiamentos para o passivo circulante, no montante de R\$ 417.658 mil, em virtude do descumprimento de covenants exigidos em contratos de financiamento, e que a Companhia irá solicitar aos credores a dispensa temporária (waiver). Adicionalmente, chamamos a atenção para a nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve sobre os atrasos da entrada em operação do empreendimento, e as consequências advindas desse atraso nos termos do contrato de concessão. Finalmente, conforme divulgado na nota explicativa 1.5, a sua controladora direta Olindina Participações S.A. e sua controladora indireta Two Square Transmissions Participações S.A. protocolaram pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi homologado em 6 de março de 2026, estando

em fase de implementação e cumprimento das obrigações previstas no respectivo plano, inclusive no que diz respeito à novação dos créditos afetados. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, como a necessidade de caixa da Companhia para manutenção de suas atividades operacionais indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras,

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026

EY Shape the future
with confidence

ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda.
CRC-SF034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>